



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

[Handwritten signature]

Anexo III

AVISO

Notificação da exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho de técnico superior na área funcional da Arquitetura, da carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.ª BEP OE201808/0234).

Para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no seguimento da realização da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de técnico superior na área funcional da Arquitetura, da carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201808/0234, por deliberação tomada na reunião do dia 7 de fevereiro de 2019, decidiu, por unanimidade, pela sua exclusão do procedimento concursal, por não terem comprovado a titularidade da habilitação literária exigida no ponto 8.2 do Aviso de Abertura do Procedimento.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Alison Daniela Barreto Ornelas

Leena Clara Oliveira Brito

Maria Beatriz Gomes Fernandes



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos são notificados nos termos previstos na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria, por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República informando da afixação da notificação na Divisão de Recursos Humanos e na página eletrónica do Município do Funchal ([www.cm-funchal.pt\recursos humanos\procedimentos concursais a decorrer](http://www.cm-funchal.pt/recursos-humanos/procedimentos-concursais-a-decorrer)).

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da exclusão pode ser interposto recurso hierárquico para o Presidente da Câmara Municipal do Funchal.

Câmara Municipal do Funchal, 7 de fevereiro de 2019

A Presidente do Júri

Cristina Freitas Nunes Pereira